



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 557
Data: 21/09/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO SINDICANTE DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 752/2.021, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.140/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o pedido de renúncia da servidora Carla Cristina Paschoalotte, Presidente da Comissão de Sindicância de que trata o Processo Administrativo nº 7.140/2021, alegando motivos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Presidência da Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 752, de 24 de junho de 2021, pelo servidor público efetivo, desde já nomeado, **Rodrigo Sartori Mendes – R.E. nº 11.825** (Auxiliar Administrativo).

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art. 1º, da Portaria nº 752/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo